

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8000/93 N.º 959 de 28/05/93
de 20 de maio de 1.993

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **ALEKSANDER N. TICHONENKO**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A,

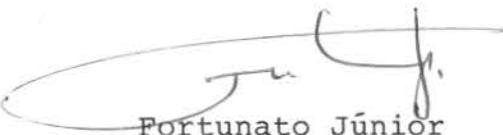
Artº 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **ALEKSANDER N. TICHONENKO**, Digníssimo Coordenador da Prisão Fellowship Internacional de Moscow, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de maio de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos